



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 9214/2021

Sumário: Lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal para assistente operacional — carpinteiro.

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional — Carpinteiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 22 de outubro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202010/0752 todos de 2020.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 28.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

6 de maio de 2021. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *Ricardo Rego*.

314215519

Ata n.º 6

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, Eng.º António de Oliveira Barros, pela Chefe de Divisão da Cultura, Património e Museus Dr.ª Salomé Carvalhido Videira Abreu, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Carpinteiro, da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 206 de 22 de outubro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202010/0752 todos de 2020.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não se verificou o pronunciamento dos candidatos.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado aos candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: **CF= (P.T.P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3)**:-----

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Notas por aplicação dos Métodos					NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção			2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.T.P.C. (40%)			A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
	P.P. (75%)	P.C. (25%)	TOTAL			
Hilário Lopes Soares	16,00	12,00	15,00	16,00	18,00	16,20
Rogério Parente Martins	16,00	6,40	13,60	12,00	13,00	12,94
Paulo César de Sá Correia	14,00	8,00	12,50	16,00	10,00	12,80



TERCEIRO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.T.P.C.	A.P.	E.P.S.	
Arménio Manuel Vieira Ribeiro	Exc. A	----	----	----	----

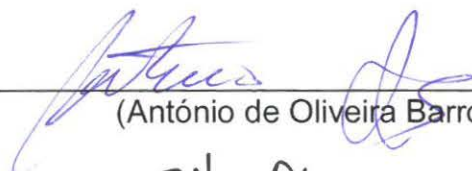
Exc. A – Candidato excluído por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P.T.P.C.);-----


QUARTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

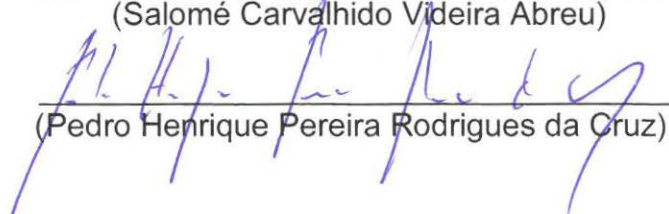
QUINTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

SEXTO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----


(António de Oliveira Barros)


(Salomé Carvalhido Videira Abreu)


(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)